



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Senador Canedo - Goiás

**ANEXO I**  
**DO CRONOGRAMA**

19/07/2021 a 11/08/2021	Prazo para apresentar pedido de habilitação/inscrição juntamente com a documentação exigida no Edital de Chamamento n.º 01/2021 - CMAS, perante a Comissão Eleitoral via formulário próprio disponível no endereço: <a href="https://www.senadorcanedo.go.gov.br/">https://www.senadorcanedo.go.gov.br/</a>
11/08/2021 a 12/08/2021	<i>Prazo para análise dos pedidos de habilitação/inscrição para entidades e/ou organizações da Sociedade Civil.</i>
13/08/2021	<i>Publicação no placar e sítio eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo (<a href="https://www.senadorcanedo.go.gov.br/">https://www.senadorcanedo.go.gov.br/</a>) da relação dos representantes das entidades e/ou organizações da Sociedade Civil habilitadas ou não.</i>
16/08/2021 a 20/08/2021	<i>Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.</i>
23/08/2021 a 25/08/2021	<i>Prazo para julgamento de recursos apresentados.</i>
26/08/2021	<i>Publicação no placar e sítio eletrônico da Prefeitura de Senador Canedo (<a href="https://www.senadorcanedo.go.gov.br/">https://www.senadorcanedo.go.gov.br/</a>) do Ato de Homologação da relação de representantes das entidades e/ou organizações habilitadas para o processo eleitoral.</i>
27/08/2021 às 15h	<i>Assembleia Eletiva (Google Meet)</i>
30/08/2021	<i>Prazo final para Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMAS.</i>
31/08/2021	<i>Posse dos Conselheiros(as) do CMAS para Gestão 2021/2023.</i>





ASSISTENCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Senador Canedo - Goiás

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO**

À Coordenação da Assembleia Eletiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fundamentado nos dispostos dos artigos 1º e 4º, do Edital de Chamamento, venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS.**

Nome da instituição:.....

Presidente:.....

CNPJ: .....

Endereço: .....

Telefone: ( ) .....

Endereço Eletrônico: .....

**Condição:**

( ) Habilitar para designar candidato(a):

Nome completo: .....

Nº do RG ..... Órgão expedidor ..... CPF: .....

Endereço Residencial: .....

Telefone: (62) .....

E-mail: .....

Senador Canedo \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal  
identificação e qualificação de quem assina o documento

\_\_\_\_\_  
assinatura e identificação da pessoa física designada a participar  
enquanto candidato

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru – Telefone: (62) 3532-2014  
99263-6356 - E-mail: [secretariadeconselhos@hotmail.com](mailto:secretariadeconselhos@hotmail.com)





Anexo III

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

EU..... DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que a instituição..... com sede à Rua/Avenida..... Qd..... Lt..... Bairro..... na cidade de Senador Canedo Estado de Goiás, portadora do CNPJ nº..... está em pleno e regular funcionamento, desde ...../...../..... cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de ...../...../..... a ...../...../..... constituída dos seguintes membros, de acordo com Ata de eleição e posse:

Presidente:

Nome completo: .....  
 Nº do RG: ..... Órgão expedidor: ...../..... CPF: .....  
 Endereço Residencial: .....  
 Endereço eletrônico: .....

Vice-presidente:

Nome completo: .....  
 Nº do RG: ..... Órgão expedidor: ...../..... CPF: .....  
 Endereço Residencial: .....  
 Endereço eletrônico: .....

Secretário(a):

Nome completo: .....  
 Nº do RG: ..... Órgão expedidor: ...../..... CPF: .....  
 Endereço Residencial: .....  
 Endereço eletrônico: .....

DECLARO, em complemento, que a entidade e/ou organização acima identificada desenvolve suas atividades institucionais, há no mínimo 2 (dois) anos, no município de Senador - Goiás.

Senador Canedo \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021

assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal  
 identificação e qualificação de quem assina o documento



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Senador Canedo - Goiás

Anexo IV

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Entidade/Organização:.....

Presidente:.....

As atividades referem-se ao período de ..... a .....

Informações das atividades que foram desenvolvidas na instituição:

Multiple horizontal dotted lines for text entry.

Senador Canedo \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021

assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal
identificação e qualificação de quem assina o documento

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru – Telefone: (62) 3532-2014
99263-6356 - E-mail: secretariadeconselhos@hotmail.com



Handwritten signature in blue ink.